



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE  
 MATÉRIA: Indicação N.º 053/2021  
 Entrada: 14/10/2021  
 Matéria lida em: 14/10/2021  
 Matéria votada em: 14/10/2021  
 Votação: 08 Favoráveis: — Contrários  
— Abstenções  
 Aprovada ( ) Rejeitada  
RS Silva  
Rogério Santos da Silva  
 Presidente

INDICAÇÃO N.º 053 /2021

De 14 de outubro de 2021

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

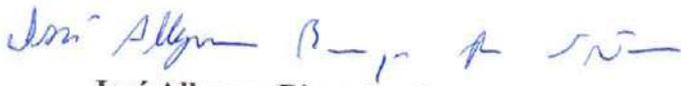
Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte indicação para apreciação em plenário e após ser votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão:

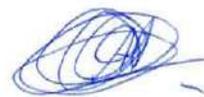
“Solicito ao Poder Executivo junto à Secretaria responsável, a instalação de bebedouros no espaço interno do Ginásio de Esportes do município de Pinhão/SE.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação visa atender o pedido de todos os desportistas que frequentam aquele espaço para realizarem suas atividades, como também para os que vão prestigiar os eventos e necessitam dos aparelhos com água para saciar a sede.

Sendo assim, contamos com a presteza do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta solicitação.

  
 José Allysson Bispo dos Santos  
 Vereador autor



CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
 RECEBIDO EM  
14.10.2021  
Ney Paulo Andrade Almeida